



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



MENSAGEM Nº 007/2021

Campo Erê, SC, 28 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, de Vereadores,
Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, nos termos da Lei Orgânica Municipal, encaminho em caráter de urgência, o Projeto de Lei nº 007/2021 de 25 de janeiro de 2021, que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO ANO DE 2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

Justificativa: O Projeto de Lei visa proceder à alteração no orçamento anual do exercício de 2021, eis que o mesmo visa abrir crédito especial para criação de dotação orçamentária, para manutenção do fundo municipal de saúde

Diante disso é que submetemos a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei em caráter de urgência e, contando com o apoio dos nobres vereadores, renovamos nossa estima e apreço.

Atenciosamente,

ROZANE BORTONCELLO MOREIRA
Prefeita Municipal

Protocolo n. 014.2021
Câmara Municipal de Campo Erê/SC
Recebido em 05/02/2021

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ATILIO BOARETTO
Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores
Nesta



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



PROJETO DE LEI Nº 007 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO ANO DE 2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Prefeita Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para exercício de 2021, instituído pela Lei Municipal nº 2.167/2020 de 21/12/2020:

12.00 Fundo Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
103011001.2.035000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas (.....).....R\$ 109.000,00
Fonte de Recursos 03.38 Superávit financeiro exercício anterior

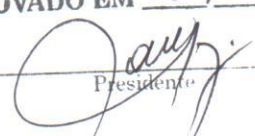
Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 109.000,00, (cento e nove mil reais), de que trata o artigo a artigo 1º a utilização do superávit financeiro do exercício anterior, saldo em 31/12/2020, conta corrente 14229-8, agência do banco Brasil s/a de nossa cidade.

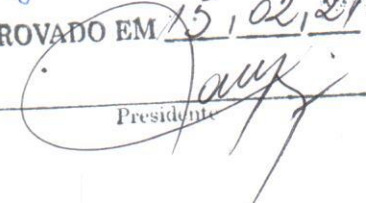
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campo Erê SC, em 28 de janeiro de 2021.


ROZANE BORTONCELLO MOREIRA
Prefeita Municipal

Câmara votação
APROVADO EM 08, 02, 21

Presidente

segunda votação
APROVADO EM 15, 02, 21

Presidente